



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1.O Conceito de Auto-Estrada “Sem Custos para os Utilizadores” usualmente designado por SCUT foi introduzido em Portugal em 1997 pelo XIII Governo Constitucional;
- 2.Uma Auto-Estrada SCUT era uma autoestrada em regime de portagens virtuais em que os custos eram suportados pelo Estado português;
- 3.Durante o mandato do XVIII Governo Constitucional, as Auto-Estradas A4, A17, A28, A29, A41 e A42, abandonaram o regime SCUT, dando-se desta forma inicio ao plano de eliminação deste regime;
- 4.Dando seguimento a este plano, em 2011, foi a vez das Auto-Estradas A22, A23, A24 e A25 deixarem de ser SCUT, terminando desta forma o conceito de SCUT em Portugal Continental;
- 5.De acordo com dados oficiais estavam em vigor em Dezembro de 2011, 336.460 isenções para circulação na A28, A29, A41 e A42 (na região Norte), A22 (Algarve) e A23, A24 e A25 (Centro).
- 6.Segundo notícias recentemente vindas a público, a partir de 1 de Julho de 2012,a aplicação do regime de discriminação positiva manter-se-á apenas nas ex-SCUT que sirvam regiões mais desfavorecidas, tendo em conta o índice de disparidade do Produto Interno Bruto (PIB) per capita regional, nomeadamente nas regiões que registem menos de 80% da média do PIB per capita nacional.

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as

perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro da Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

1. Tendo em conta que de acordo com os dados mais recentes divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), relativamente ao PIB per capita, a Região Norte representava 80% da média do PIB per capita nacional:

a) Das Auto-Estradas que afectam o distrito do Porto, quais é que irão manter as isenções actualmente em vigor?

b) Das Auto-Estradas que afectam o distrito do Porto, quais é que passarão a ter isenções com base no critério do PIB per capita?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 20 de Junho de 2012

Deputado(a)s

VERA RODRIGUES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)